do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1363 Ticket: 13630

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 43.829 Assunto: Troca de registro

Requerente: Silvana Pereira Nunes da Silva Deferido em: 14/06/2019 - (Setor Tributação)

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de junho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Resultado Processo Seletivo - Agente Alfabetizador - Edital nº 004/19

Aos quatorze dias do mês de junho, na sala da Direção da Escola Municipal Antonio Ferreira, se reuniu, às 15 horas e 30 minutos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 4.736, de 24 de março de 2017 para a apreciação do recurso apresentado pela candidata Simone do Nascimento Nunes da Silva, estando presentes: Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, Fernanda de Cássia Moreira Carmo. Após análise dos pontos levantados no recurso, identificou-se que a pontuação referente a contagem de serviço encontrava-se em desconformidade com os itens 4.1.2 e 4.1.2.1. Uma vez revisada a pontuação, segue a atual classificação:

| Classificação | Inscrição N° | Identificação do Candidato | Cargo de Inscrição | Resultado |
|---------------|-----------------|----------------------------------|-------------------------|-----------|
| 6° | 03 | Gislaine Sales | Agente | |
| 0 | 03 | de Brito | Alfabetizador | 15 pontos |
| 5° | 04 | Amanda Cristina | Agente Alfabetizador | |
| | | Dionisio | | 15 pontos |
| 4° | 02 | Aline Mariana Campanhari | Agente Alfabetizador | 33 pontos |
| 3° | 05 | Nair de Fatima Morais | Agente Alfabetizador | 35 pontos |
| 2° | 06 | Wanderleia Silvieri | Agente Alfabetizador | 45 pontos |
| 1° | 01 | Simone do Nascimento Nunes | Agente Alfabetizador | 64 pontos |

Todas as candidatas, conseguiram corresponder as exigências contidas no Edital, onde a pontuação se deu conforme documentos anexos e de maneira detalhada assim se deu: Gislaine Sales de Brito - item 4.1.3.2, totalizando 15 pontos; Amanda Cristina Dionísio - item 4.1.3.2, totalizando 15 pontos; Aline Mariana Campanhari - item 4.1.3.2, 15 pontos, item 4.1.2.1, 5 pontos, 4.1.3.1, 10 pontos e item 4.1.2, 3 pontos o que totaliza 33 pontos; Nair de Fatima Morais - item 4.1.3.2, 15 pontos e item 4.1.3.4, 20 pontos, totalizando 35 pontos; Wanderleia Silvieri - item 4.1.3.1, 10 pontos, item 4.1.3.2, 15 pontos, item 4.1.2.1, 15 pontos e item 4.1.2.1, 5 pontos o que totaliza 45 pontos; Simone do Nascimento Nunes - item 4.1.3.2, 15 pontos,

item 4.1.3.4, 20 pontos, item 4.1.3.5, 25 pontos e item 4.1.2.1, 4 pontos o que totaliza 64 pontos; Apresentavam-se empatadas as candidatas Gislaine Sales de Brito e Amanda Cristina Dionísio, e para a solução da questão aplicou-se como critério de desempate o item 4.1.5 "2", o que justifica a colocação final acima descrita. Os membros reunidos aproveitaram para lembrar que a classificação deste processo seletivo ficará aguardando o repasse do governo federal para iniciar as atividades nos termos do item 7.6 do mesmo Edital. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior, e Fernanda de Cássia Moreira Carmo.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

"ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 40/2019, TOMADA DE PRECO Nº. 1/2019."

No dia quatro de junho de dois mil e dezenove ás nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 5.270 de 15/04/2019, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Maristela Luiz e Regiane Mianti de Lima, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00001/2018, objetivando Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e pavimentação asfáltica (recapeamento), na Avenida Minas Gerais, trecho entre o Centro de Referência e Assistência Social CRAS e o Almoxarifado (Garagem), conforme Memorial Descritivo, nos termos da TOMADA DE PRECO nº 1/2019. As empresas participantes: J.S.A Construtora e Pavimentadora Ltda, CNPJ: 02.344.159/00001-59, representante João Paulo Carmona; PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06, representante Clayton Toledo Pereira; TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, 29.632.477/0001-71, representante José Carlos Tafner Topan Neto. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes em todos os envelopes, prosseguiu a abertura dos envelopes de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que todas as empresas participantes atenderam as condições exigidas para habilitação sendo estas habilitadas, com ressalva a empresa TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-7, apresentou o documento constante na cláusula 8.3.2.1 do edital com a validade vencida, porém como se trata de empresa de pequeno porte, esta se valeu das cláusulas 8.6.9 e 8.6.10 do edital, onde cita a Lei 123/06, concedendo então o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar o referido documento vigente. Todos os representanates das empresas participantes estavam presentes e abriram mão de entrar com recursos, assinanado o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação, que segue anexo. Ato

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1363 Ticket: 13630

contínuo foi aberto os envelopes de proposta financeira das empresas e rúbrica dos respectivos documentos, constatando que todas as propostas atenderam as exigências do edital, inclusive abaixo do valor máximo aceito para execução dos serviços, objeto desta licitação, conforme planilha de preço unitário e total elaborada pelo engenheiro civil do município, o senhor Wagner Bertucci. Empresas participantes do julgamento J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59; PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06; TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-71. As empresas apresentaram as seguintes propostas:

TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.632.477/0001-71

Item Descrição UN Qid. Valor Unitário

CONTRATAÇÃO SV 1 179.668,36 179.668,36 DE EMPRESA ESPECIALIZAD A EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTU RA ASFÁLTICA PAVIMENTACÃ empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e pavimentação asfáltica (recapeamento)

| Tot | al | 179.668,36 | | | |
|--------|------------------------------|------------|---------|-----------|-------|
| PA 01. | VIDEZ ENGE 744.153/0001-0 | NHAF 6 | RIA LTI | OA, CNPJ: | |
| Ite | Descrição | U | Qtd. | Valor | Valor |

Unitário

1 CONTRATACA SV 1 185.916,86 185.916,86
O DE EMPRESA
ESPECIALIZAD
A EM OBRAS E
SERVICOS DE
ENGENHARIA
PARA A
CONSTRUCAO
DE UM
GALPAO DE 725

Total 185.916,86

J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59

1 CONTRATACAO DE SV 1 208.741,49 208.741,49 EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUCAO DE UM GALPAO DE 725

Total 208.741,49

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇO, a empresa TOPAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 29.632.477/0001-71, situada na RUA DR JOÃO ADOLFO LOMBARDI, 231 - CENTRO - SERRA NEGRA/SP com o valor total de 179.668,36 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) foi declarada vencedora do certame. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já a empresa intimada para apresentação de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão ás doze horas e dez minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos Maristela Luiz Presidente da CPL Vice-Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima Membro da CPL

Clayton Toledo Pereira João Paulo Carmona Representante

José Carlos Tafner Topan Neto Representante

ERRATA Á ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 40/2019, TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2019."

Após o encerramento do certame notou-se o erro na ata, na especificação do item de dois participantes do julgamento, sanando por meio deste.

Onde se lê:

| Item | Descrição | | UN | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|---------------------|-------|------|-------------------|-------------|
| 1 | CONTRATACAO I EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS SERVICOS I ENGENHARIA PAI A CONSTRUCAO I UM GALPAO DE 7 M² | E DE RA DE | SV | 1 | 185.916,86 | 185.916,86 |
| Total | | | | | | 185.916,86 |
| | CONSTRUTORA E 1 4.159/0001-59 | PAV | /IMEN | TADO | ORA LTDA, | CNPJ: |
| Item | , | U N | Qtd. | Valo | r Unitário | Valor Total |

CONTRATACAO SV 1 208.741,49 208.741,49
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA
EM OBRAS E
SERVICOS DE
ENGENHARIA
PARA A
CONSTRUCAO DE
UM GALPAO DE
725 M²

Total 208.741,49

185.916,86

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1363 Ticket: 13630

Leia-se:

| PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06 | | | | | |
|---|--|--|---|---|--|
| Descrição | U N | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total | |
| O DE EMPRÉSA ESPECIALIZAD A EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUT URA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃ O Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e | | 1 | | 185.916,86 | |
| | CONTRATAÇÃ O DE EMPRESA ESPECIALIZAD A EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUT URA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃ O Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura | Descrição UN N N N N N N N N N N N N N N N N N N | Descrição U V CONTRATAÇÃ SV 1 O DE EMPRESA ESPECIALIZAD A EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUT URA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃ O Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfâltica e | Descrição U N Valor Unitário CONTRATAÇÃ SV 1 185.916,86 O DE EMPRESA ESPECIALIZAD A EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUT URA ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃ O Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de infraestrutura asfáltica e | |

| VIII) | Atos Oficiais | |
|----------|----------------------|--|
| Não há | publicação. | |
| IX) | Concursos Públicos | |
| , | | |
| Nao na j | publicação. | |
| X) | Publicações Diversas | |
| , | publicação. | |
| ruo na | paoneação. | |
| XI) | Poder Legislativo | |
| , | publicação. | |
| | • | |

Total

J.S.A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 02.344.159/0001-59

Item Descrição U Qtd. Valor Valor Total N Unitário

CONTRATAÇÃO SV 1 208.741,49 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTUR A ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO Contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução infraestrutura asfáltica pavimentação asfáltica (recapeamento)

Total 208.741,49

Demais permanecem inalterados.

Albertina, 04 de junho de 219.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL Maristela Luiz Vice-Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima Membro da CPL